# PORTARIA Nº 378/2020

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE**:

**Art. 1º. Retificar** as férias de 10 (dez) dias da servidora Jakeline Aparecida da Silva Cadalto, matrícula funcional nº 1013-7, referente ao período aquisitivo de **19 de março de 2018 a 18 de março de 2019**, para fruição de 11 a 20 de maio de 2020, concedida pela Portaria nº 1.193/2019.

**Art. 2º. Conceder** férias de 30 (trinta) dias da servidora Jakeline Aparecida da Silva Cadalto, matrícula funcional nº 1013-7, referente ao período aquisitivo de **19 de março de 2019 a 18 de março de 2020**, para fruição de 21 de maio a 19 de junho de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE MAIO DE 2020.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 2151 de 14/07/2020 Pág. 49.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código AF89-6178-EEBE-C8C6